



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Trabalho

DESPACHO Nº 573/2022/STRAB/SEPRT-ME

Processo nº 19964.104246/2022-11

Assunto: liberação de parcelas adicionais do seguro-desemprego aos trabalhadores de Paraty/RJ, declarado em situação de calamidade pública

1. Trata-se de Análise de Impacto Regulatório de proposta de Resolução a encaminhada para apreciação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, que dispõe sobre a ampliação do benefício do Seguro-Desemprego aos trabalhadores dos municípios **de Paraty/RJ declarado em situação de calamidade pública, em função das chuvas ocorridas no mês de abril de 2022.**
2. A análise em comento foi feita pela Coordenação-Geral de Gestão de Benefícios da Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho por intermédio da Nota Técnica SEI nº 20912/2022/ME (24759085).
3. Em sua manifestação a área técnica conclui que, tendo em vista que se trata de ato normativo em caráter de **urgência**, *"a Análise de Impacto Regulatório disposta no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, salvo melhor juízo, não se aplica à proposta de Resolução ora apresentada. "*
4. Pelo exposto, aprovo a manifestação técnica acima mencionada. Encaminhe-se ao CODEFAT para ciência e providências de alçada.

Documento assinado eletronicamente

LUIS FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA

Secretário de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Batista Oliveira, Secretário(a)**, em 13/05/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24783695** e o código CRC **4425F3DF**.

Referência: Processo nº 19964.104246/2022-11.

SEI nº 24783695